



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 15/2019

Concede Segunda Progressão Funcional por merecimento ao servidor Sergio Brasil, estatutário admitido através de concurso de provas e títulos n° 001/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido na Resolução 07/2013, e,

Considerando que o servidor abaixo relacionado assumiu vaga em cargo publico decorrente de habilitação em concurso publico sob regime jurídico estatutário e,

Considerando que o servidor foi declarada estável no serviço público em 10 de junho de 2017, através da Resolução 08/2017 de 26/06/2017 e,

Considerando que o servidor atendeu cumulativamente os requisitos quanto ao tempo de serviço e quanto ao mérito conforme disposto na Resolução 07/2013,

RESOLVE,

ART. 1º - Fica concedida, ao servidor público Sergio Brasil, a **2ª Progressão Funcional por Merecimento** da forma abaixo descrita, por ter adquirido o **tempo de serviço** necessário e estar **apto na avaliação do mérito**.

Segunda Promoção Funcional por Merecimento em 10 de junho de 2018;

Art. 2º - Fica elevado, decorrente da promoção funcional por merecimento, dentro da mesma classe e grupo ocupacional, o salário do servidor da forma a seguir relacionada:

Nome do servidor	Data de admissão	Data de entrada em exercício em cargo publico.	Cargo publico atual Ocupado	Do Nível	Para o Nível
Sergio Brasil	10/06/2014	10/06/2014	Advogado –Pós Grad./MBA	B	C

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria correrão pelas datações constantes no Orçamento da Câmara Municipal de Foz do Jordão para o exercício corrente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativo seus direitos adquiridos a partir de 10/06/2018, cumulativamente de acordo com as progressões concedidas, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 05(cinco) dias do mês de abril de 2019.

DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente da Câmara